



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000054

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.147.361/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:29 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **9C5A.4F85.3777.1DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000055

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.147.361/0001-04

Certidão nº: 186886568/2019

Expedição: 18/10/2019, às 08:30:41

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.147.361/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/12/2019 08:38

000056



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Concelção, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3268-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTABIL ALMEIDA LTDA - ME

Endereço
RUA JOSE PINHEIRO 1º ANDAR CENTRO

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
07.147.361/0001-04

Inscrição Municipal
0000987

Data Emissão
26/12/2019

Código de controle da certidão: **37472A832C**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **25/03/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: **37472A832C**

Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e



000057

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193664686

RAZÃO SOCIAL	
ORCONTAL ORGAN CONTABIL ALMEIDA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.147.361/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



000053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: GILZANEY DE ALMEIDA
Nº DO REGISTRO: BA-01764870-1

ELIÇÃO:
LUIZ COSTA DE ALMEIDA
GILZANEY DE ALMEIDA



Gilzane de Almeida
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 25/04/1972
DIPLOMAÇÃO: 24/10/2008
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CFP: 620.305.235-54
NATURALIDADE: F. DE SANTANA-BA
RS: 5748481-SSP-BA
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): PROFISSIONAL

Este cartão tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/68; e o art. 4º da Lei nº 6.206/75.

Serviço em: 13/04/2019

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2019

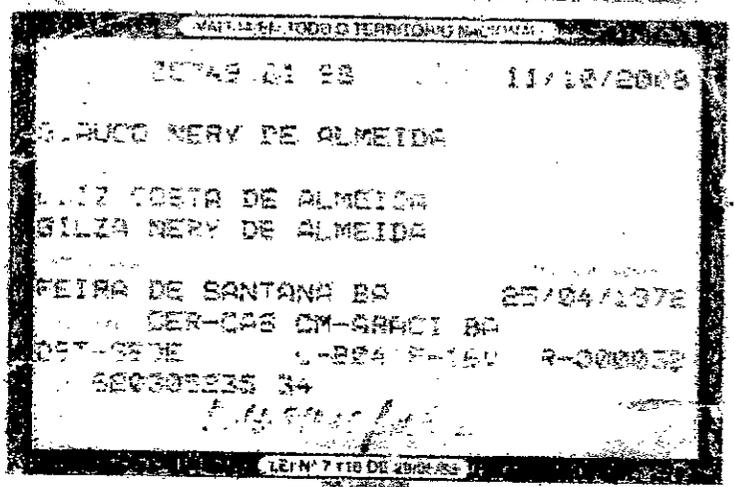
Marta Conselheira Carneiro Bahia
PRESIDENTE DO CRC

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 28/01/2020
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and marks]



000059



Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 28 / 01 / 2020
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



0600

CIC

DOCUMENTO Nº 02-07-48

CONTRIBUENTE Nº 0107721-185

017-4631-4618

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICADO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO COMINSTRADO DE ASSINATURA

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

[Signature]
Luiz Gato de Almeida

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO ACIDENTARIACO

[Signature]

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

AUTENTICADO

ESTADO DA BAHIA

[Signature]
Luiz Gato de Almeida

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUENTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº 02462750

[Signature]

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 28, 01, 2020

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação

[Signature]

[Signature]

[Signature]



000061

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ COSTA DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: BA-004637/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 016.721.185-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

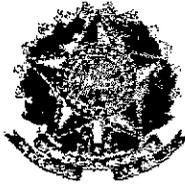
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 08.01.2020 as 15:34:47.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 291212.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



P000062

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAUCO NERY DE ALMEIDA
REGISTRO..... : BA-017848/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 620.305.235-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 08.01.2020 as 15:33:00.

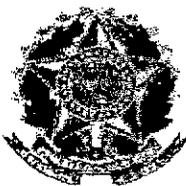
Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 291209.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



000063

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº BA-004877/O-3**VÁLIDO ATÉ: 31.03.2020****IDENTIFICAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO..... : ORCONTAL-ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA-ME
 NOME DE FANTASIA... : ORCONTAL
 CATEGORIA : SOCIEDADE
 CNPJ : 07.147.361/0001-04
 ENDEREÇO : R JOSE PINHEIRO 381 1º ANDAR - CENTRO - ARACI - BA - 48760-000

ATIVIDADES :

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
BA-004637/O-0	LUIZ COSTA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SOCIO / Resp. Técnico
BA-017848/O-1	GLAUCO NERY DE ALMEIDA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 08.01.2020 as 15:30:25.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 291208.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000064

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.958.295/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2014
NOME EMPRESARIAL PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRAS CONSULTORIA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC JOSE LUIS RAMOS		NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELTEOFILANDIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9183-2709		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2019 às 14:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 19.958.295/0001-31

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1982, SOLTEIRO, ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, CPF nº 007.715.335-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09568326 79, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JOAQUIM DE MOURA, 108, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

LUANA AMERICO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1987, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, CPF nº 027.648.075-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09898400 42, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE AMERICO, 69, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204049720, com sede Pc Jose Luis Ramos, 337, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.958.295/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ERONIZE LIMA SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROFESSORA, CPF nº 987.570.675-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 847614409, órgão expedidor SSP - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE CLEMENTE, 167 B, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ERONIZE LIMA SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação:

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

LUANA AMERICO OLIVEIRA, com 4.000 (Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

ERONIZE LIMA SOUZA, com 16.000 (Dezesseis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Req: 81700000874090



Certifico o Registro sob o nº 97704644 em 10/10/2017
Protocolo 173646824 de 10/10/2017

Nome da empresa PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29204049720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 221876395162584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 19.958.295/0001-31

000066

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio ERONIZE LIMA SOUZA, ERONIZE LIMA SOUZA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **TEOFILÂNDIA - BA.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/11/1982, **SOLTEIRO, ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**, CPF nº 007.715.335-94, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09568326 79**, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MANOEL JOAQUIM DE MOURA, 188, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.**

LUANA AMERICO OLIVEIRA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 16/01/1987, **SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS**, CPF nº 027.648.075-97, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09898400 42**, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE AMERICO, 69, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.**

Req: 81700000874090

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97704644 em 10/10/2017
Protocolo 173646824 de 10/10/2017

Nome da empresa **PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29204049720**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 221876395162584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 19.958.295/0001-31

060067

ERONIZE LIMA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROFESSORA, CPF nº 987.570.675-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 847614409, órgão expedidor SSP - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE CLEMENTE, 167 B, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204049720, com sede Pc Jose Luis Ramos, 337, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.958.295/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a razão social: PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, sediada na Pc Jose Luis Ramos, 337, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04), DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6202-3/00), CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204-0/00), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6209-1/00), ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE 7020-4/00), SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00), SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 8230-0/01), ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES (CNAE 8550-3/02), PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 9319-1/01), PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99).

CLÁUSULA 3ª: O capital social é no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e distribuído como segue:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA.
- b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio LUANA AMERICO OLIVEIRA.
- c) R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio ERONIZE LIMA SOUZA.

Req: 81700000874090

[Handwritten signature] Pagina 3



Certifico o Registro sob o nº 97704644 em 10/10/2017
Protocolo 173646824 de 10/10/2017

Nome da empresa PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29204049720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 221876395162584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures]

Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bdf-4b23-8b09-76ea683b730e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 19.958.295/0001-31

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 4ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a data de início de suas atividades ocorreu em 26 de março de 2014.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade cabe RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio ERONIZE LIMA SOUZA, ERONIZE LIMA SOUZA ISOLADAMENTE ou CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios podem de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81700000874090

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97704644 em 10/10/2017
Protocolo 173646824 de 10/10/2017

Nome da empresa PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29204049720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 221876395162584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bdf-4b23-8b09-76ea683b730e

000068

Handwritten signature

Handwritten signatures

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 19.958.295/0001-31

000069

CLÁUSULA 12ª: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 14ª: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEOFILÂNDIA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEOFILÂNDIA - BA, 3 de outubro de 2017.

Rafael Queiroz de Oliveira
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
CPF: 007.715.335-94

Luana Américo Oliveira
LUANA AMERICO OLIVEIRA
CPF: 027.648.075-97

Eronize Lima Souza
ERONIZE LIMA SOUZA
CPF: 987.570.675-20

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2017 SOB Nº: 97704644 Protocolo: 17/364682-4, DE 10/10/2017
Empresa: 29 2 0404972 0 PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	<u>Hélio Portela Ramos</u> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000874090

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97704644 em 10/10/2017
Protocolo 173646824 de 10/10/2017

Nome da empresa PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA NIRE 29204049720

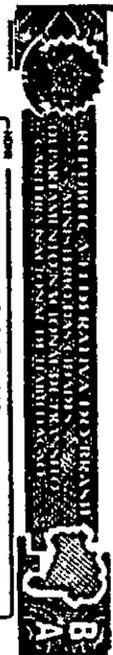
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 221876395162584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures]



600070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PAPAIOL QUEIROZ DE OLIVEIRA

CPF: 986932679

CPF: 007.715.335-94

CPF: 19/11/1982

RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA

LUIZIA SELMA QUEIROZ OLIVEIRA

02548212090 18/10/2022 26/09/2002



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1547677955



1547677955

1310767884 84709708635



Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 Legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL Araci-BA 28/10/2022

Comissão Permanente de Licitação

(Handwritten signatures)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

26/12/2019

004082409



000071

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004082409

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/12/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 19.958.295/0001-31, estabelecida na PRACA JOSE LUIS RAMOS, CASA, CENTRO, CEP: 48770-000, Teofilândia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

004082409



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFERSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000072

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/12/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
19.958.295/0001-31

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão** - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2019

Data da última atualização do banco de dados: 25/12/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.VND8.UU86.5MR9.FGOW.WP1N**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIeiro - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e

Certidão Negativa de Débitos Tributários

000073

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193736706

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.958.295/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teofilândia
 13.845.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária

000074

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Dívida Ativa

Certidão Nº 003327 / 2019



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 00000000000909	CNPJ 19.958.295/0001-31	CPF
Nome do Contribuinte PEDRAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
Endereço PÇA JOSÉ LUIZ RAMOS, 337 CENTRO		

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívida que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, referente a Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei que fosse emitida a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai por mim, JACKSON NUNES LIMA, assinada.

VALIDADE

- 1 - Está certidão é valida até o dia 24/02/2020.
- 2 - Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

TEOFILÂNDIA, terça-feira, 26 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Araci
 Estado da Bahia
 Setor de Licitações e Contratos
 Declaro para os devidos fins e efeitos
 Legais que esse documento CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Araci-BA 28, 01, 2020
 Comissão Permanente de Licitação

Jackson Nunes Lima
 Chefe do Departamento de Registro e Fiscalização
 Portaria nº 01/2017

(Handwritten signatures and initials)

Rel:11

Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro - Teofilândia - Ba.
 Tel: (75) 3268-2150 / Fax (75) 3268-2157
 E-mail: prefeituradeteofilandia@bol.com.br



Voltar

Imprimir

000075



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.958.295/0001-31

Razão Social: PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: PC JOSE LUIS RAMOS 337 / CENTRO / TEOFILANDIA / BA / 48770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020

Certificação Número: 2020012202372354330946

Informação obtida em 23/01/2020 10:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.958.295/0001-31

Certidão nº: 192913546/2019

Expedição: 26/12/2019, às 15:01:16

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.958.295/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bdf-4b23-8b09-76ea683b730e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.958.295/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:18 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **6B36.848E.DE72.F13A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





000078

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.568.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2019
NOME EMPRESARIAL N S CARVALHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N S C SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 950	COMPLEMENTO	
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO FELICIDADE	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSCARVALHO@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9236-1519	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2019 às 16:58:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social.

Voltar

[Handwritten signatures and initials]



000033

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rue José Pinheiro, nº 83 - anpaseprotestos@gmail.com - Fone: (75)3268-2722

Reconheça por semelhança e(s) firma(s) de: NIKSON SANTOS CARVALHO

Em testemunho da verdade: Taina Bispo Da Medvide, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Aracá - BA 18/11/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

2108 AB165707-7

SELO RECONHECIMENTO

[www.ba.jus.br/autenticidade](http://ba.jus.br/autenticidade)

Taina Bispo da Medvide

Taina Bispo da Medvide
Escrevente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97923407 em 20/11/2019
Protocolo 195286448 de 20/11/2019
Nome da empresa N S CARVALHO NIRE 29105539443

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283167538999374

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019
por Tiana Reglla M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]



195286448

000084

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

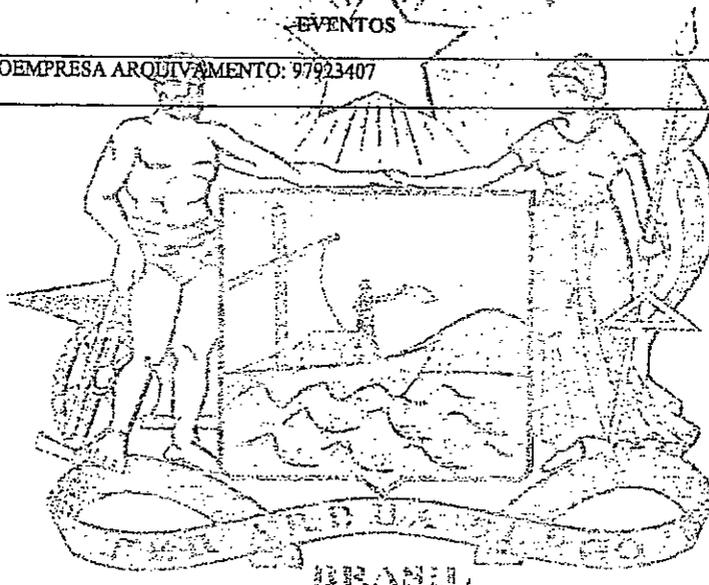
NOME DA EMPRESA	N S CARVALHO
PROTOCOLO	195286448 - 20/11/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105539443
CNPJ 35.568.995/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA AROQUIVAMENTO: 97923407



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signatures]



000085

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 21/11/2019		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO			
CNPJ:	35.568.995/0001-76	Inscrição Estadual:	163.399.823
UF:	BA		
Razão Social:	N S CARVALHO		

ENDEREÇO			
Logradouro:	RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS		
Número:	950	Complemento:	
UF:	BA	Município:	ARACI
Bairro:	FELICIDADE		CEP:
Endereço Eletrônico:	NSCARVALHO@GMAIL.COM		Telefone:
			(71) 92361519

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Atividade Econômica:	Atividades de consultoria em gestão empresarial, e		
Data da Inscrição Estadual:	20/11/2019	Usuário SEPD:	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/11/2019
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000086

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **N S CARVALHO**
CNPJ: **35.568.995/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:55 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **C3B4.476F.0507.C290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e

[Handwritten signatures and marks]



08/01/2020 14:35 -

000087



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Concelção, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
N S CARVALHO

Endereço
R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FELICIDADE

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
35.568.995/0001-76

Inscrição Municipal
2594929

Data Emissão
26/11/2019

Código de controle da certidão: **365243CEFC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e Inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **24/02/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.slam.org.br/ba/araci.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificação Digital: **365243CEFC**

Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bdf-4b23-8b09-76ea683b730e



Voltar

Imprimir

000088

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.568.995/0001-76
Razão Social: N S CARVALHO
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 950 CENTRO / FELICIDADE / ARACI
/ BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012410574740978733

Informação obtida em 24/01/2020 10:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 524cdec5-6bdc-4b23-8b09-76ea683b730e

000089

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200275489

RAZÃO SOCIAL	
N S CARVALHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.399.823	35.568.995/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000090

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.568.995/0001-76

Certidão n°: 189688066/2019

Expedição: 21/11/2019, às 15:00:59

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 35.568.995/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

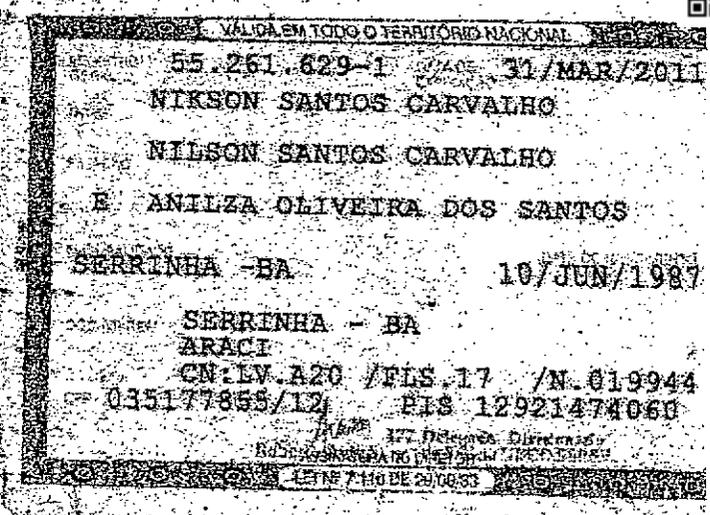
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 83 - anctaseprotestos@gmail.com - Fone: (75)3266-2722

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Tália Gispp. Da Natividade, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Aracá - BA - BA 7/11/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00; Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58



2188_AB156063-0
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tba.iaa.br/autenticidade

000091

Prefeitura Municipal de Aracá
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Aracá-BA 28/01/2019
Comissão Permanente de Licitação



000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Alvará Nº 000018/2020

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: N S CARVALHO

Nome Fantasia.: N S C SERVICOS

Endereco.: R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950, FELICIDADE, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 2594929

CPF/CNPJ: 35.568.995/0001-76

Inscricao Estadual.:

Data de Emissão.: 06/01/2020

Validade.: 31/12/2020

OBS.:

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 28, 01 2020

Comissão Permanente de Licitação

RESTRIÇÕES:

Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Dijackson Cruz de Oliveira
Diretor Substituto
Port. Nº 2982 de 02/01/2017

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Concalção, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

000093

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (FIC)**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social:	N S CARVALHO	CNPJ:	35.568.995/0001-76
Nome Fantasia:	N S C SERVICOS	Data Abertura:	20/11/2019
Logradouro:	R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Nº:	950
Complemento:		Bairro:	FELICIDADE
CEP:	48760-000	Estado/Município:	Araci/BA
Telefone 01:		Telefone 02:	
FAX:		Insc. Estadual:	
E-mail:	falier19@gmail.com	Insc. Municipal:	2594929

ATIVIDADE

Ativ. CNAE Principal:	7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Ramo de Ativ.:	Comercial e Prestação de Serviços
Instituição Financeira:	Não	Contabilidade:	Não
Ativ. Secundárias:	<p>4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p>		

ENQUADRAMENTO

Regime de Tributação:	Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Incidência de ISS:	Sim
Simplex Nacional:	Não	Substituto Tributário:	Não
Forma de Cálculo:	Homologado	Alíquota:	

CONSTITUIÇÃO

Natureza Jurídica:	213-5 - Empresário (Individual)	Tipo de Estabelecimento:	Matriz
CNPJ Matriz:		Órgão de Registro:	
Doc. Constituição:		UF:	BA
Nº:		Data Registro:	20/11/2019



DEMAIS INFORMAÇÕES

Porta:	Nº Empregados:	Área(m2):	0,00
Observação:			000094

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 524cdec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e

000095



DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial N S CARVALHO
 NIRE/CNPJ 29 1 0553944-3 / 35.568.995/0001-76
 Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS
 Natureza Jurídica EMPRESÁRIO
 Capital Social R\$ 90.000,00
 Capital Integralizado R\$ 90.000,00
 Data do Ato Constitutivo 20/11/2019
 Data do Início das Atividades 20/11/2019
 Logradouro RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
 Complemento
 Número 950
 Bairro FELICIDADE
 CEP 48760000
 Município ARACI

Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

HISTÓRICO

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
20/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	97923407	INSCRIÇÃO
20/11/2019	INSCRIÇÃO	29105539443	INSCRIÇÃO

Voltar

SECRETARIA DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO



Av. Estados Unidos, 558 - Edf. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

000096

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2019

RAZÃO SOCIAL: IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: IMPERIVM CONSULTORIA

CGA: 407.208/001-56

CNPJ: 03.055.987/0001-30

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057, SALA 1812 EDIF SALVADOR SHOPPING
BUSINESS TORRE EUROPA - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	17/07/2015
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	25/11/2011
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	17/07/2015
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	17/07/2015
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	17/07/2015

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 329512 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/11/2011

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2019

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 1985332AB303CA53E7F6A0D650BA848C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cdec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE IMPERIVM GESTAO PUBLICA E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30

000097

HERBERT LIMA DE SOUSA nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1985, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 026.366.885-10, Carteira Nacional de Habilitação nº 05738026110, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no Rua Professor Américo Simas, 104, APTº 05, Nazaré, SALVADOR, BA, CEP 40040450, BRASIL.

WEVERTON ERLAN SANTOS FIGUEIREDO nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1996, Solteiro, Empresário, CPF nº 858.793.275-66, Carteira de Identidade nº 1621693376, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3359, APT APT.203 EDIF. Torre do Iguatemi Torre N, Pituba, SALVADOR, BA, CEP 41800700, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202067071, com sede Alameda Salvador, 1057, Sala 1812, Edif Salvador Shopping Business - Torre, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.055.987/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE).

CNAE FISCAL

- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Req: 81900001038965

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019
Protocolo 195736958 de 20/09/2019
Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE IMPERIVM GESTAO PUBLICA E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30
DO CAPITAL SOCIAL

000093

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

HERBERT LIMA DE SOUSA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

WEVERTON ERLAN SANTOS FIGUEIREDO, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ao Sócio **Weverton Erlan Santos Figueiredo** **CONJUNTAMENTE** com o Sócio **Herbert Lima de Sousa** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABERABA/ BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900001038965

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019
Protocolo 195736958 de 20/09/2019

Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE IMPERIVM GESTAO PUBLICA E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30

000099

HERBERT LIMA DE SOUSA nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1985, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 026.366.885-10, Carteira Nacional de Habilitação nº 05738026110, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no Rua Professor Américo Simas, 104, APTº 05, Nazaré, SALVADOR, BA, CEP 40040450, BRASIL.

WEVERTON ERLAN SANTOS FIGUEIREDO nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1996, Solteiro, Empresário, CPF nº 858.793.275-66, Carteira de Identidade nº 1621693376, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3359, APT APT.203 EDIF. Torre do Iguatemi Torre N, Pituba, SALVADOR, BA, CEP 41800700, BRASIL.

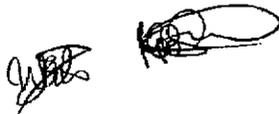
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202067071, com sede Alameda Salvador, 1057, Sala 1812, Edif Salvador Shopping Business - Torre, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.055.987/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o Nome Empresarial **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1812, Edif. Salvador Shopping Business – Torre Europa, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-790.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

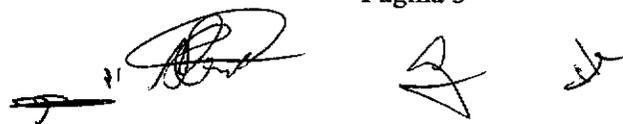
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto:
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS,
PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA
TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS,
COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL
DE PUBLICIDADE).



Req: 81900001038965

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019
Protocolo 195736958 de 20/09/2019
Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE IMPERIVM GESTAO PUBLICA E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30
CNAE FISCAL

000100

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
Herbert Lima de Sousa	50	40.000	40.000,00
Weverton Erlan Santos Figueiredo	50	40.000	40.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA QUINTA. O início das Atividades ocorreu em 12/03/1999, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade é administrada pelo sócio **Weverton Erlan Santos Figueiredo** **CONJUNTAMENTE** com o Sócio **Herbert Lima de Sousa** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em suas deliberações, o Administrador adota preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA. É facultado aos sócios, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA NONA. Pelo exercício da administração, os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor é livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA. É estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal.



Req: 81900001038965


Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019 

Protocolo 195736958 de 20/09/2019

Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral   

000101



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFERSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524dcde5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando passe-se a ser levantados, o Inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e é efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. São regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As quotas de Capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranho ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 3 (trinta) dias, formalizando desta feita a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei 10.406/2002).

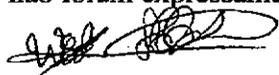
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos neste contrato são resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. É eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Req: 81900001038965


Página 5

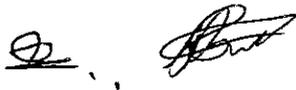


Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019
Protocolo 195736958 de 20/09/2019

Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524cde5-6bd6-4b23-8b99-76ea683b730e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30

000102

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABERABA, 13 de setembro de 2019.



Herbert Lima de Sousa
HERBERT LIMA DE SOUSA



Weverton Erlan Santos Figueiredo
WEVERTON ERLAN SANTOS FIGUEIREDO

TABELIONATO SAMPAIO - COMARCA DE ITABERABA/BAHIA
TABELIA - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO
RUA FRANCISCO SERRA, Nº 50 - BAIRRO SÃO RÔDOLFO - ITABERABA - BA - CEP: 44300-000 FONE/FAX: (75) 3211-1010

FIRMA (SEMELHANÇA):
Prescritivo por semelhança 2 (uma(s) de)
WEVERTON ERLAN SANTOS FIGUEIREDO
HERBERT LIMA DE SOUSA

Itaberaba-Ba, 13/09/2019 valor de R\$ 15,00

Consulte o ato em www.juceb.ba.gov.br

SELO(s): CCM 442934821-6, 0204 44293496-
FRANCISCO WELLINGTON SAMPAIO NASCIMENTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ticket: 4365

Req: 81900001038965

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019
Protocolo 195736958 de 20/09/2019
Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

(Handwritten signatures and initials)



195736958

000103

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

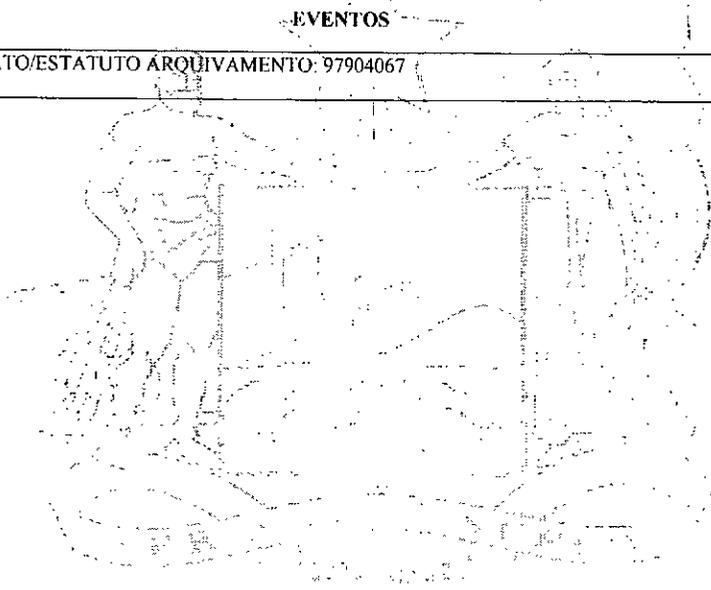
NOME DA EMPRESA	IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	195736958 - 20/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 29202067071
 CNPJ: 03.055.987/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO AROQUIVAMENTO: 97904067



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

20/09/2019



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97904067 em 20/09/2019

Protocolo 195736958 de 20/09/2019

Nome da empresa IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29202067071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77337866259050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PROCURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA _____/_____/_____
Comissão Permanente de Licitação

OUTORGANTE:

IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME, firmada e estabelecida na Alameda Salvador nº 1057, sala 1812, Torre Europa, Edifício Salvador Shopping Business, Caminho das Arvores, Salvador/BA inscrita no CNPJ sob nº 03.055.987/0001-30, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 97230312, neste ato representada por seus sócios administradores Herbert Lima de Sousa, brasileiro, solteiro, contador, CPF nº 026.366.885-10, cédula de Identidade nº 09397237-78, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pimentela, nº 139, Nova Brasília, Boa vista do Tupim/BA, e por seu sócio Weverton Erlan Santos Figueiredo, brasileiro, solteiro, CPF nº 858.793.275-66, cédula de Identidade nº 16.216.933-76, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3359, Apto 203, Edf Torres do Iguatemi, Torre norte, Pitubá, Salvador – BA, Cep 41.800-700, Brasil.

OUTORGADO:

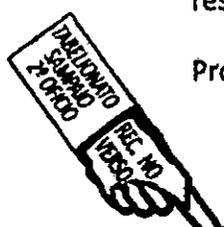
Marco Pacheco da Costa, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, CPF nº 890.404.905-97, cédula de Identidade nº 0543575780 órgãos expedidor SSP/BA residente e domiciliado na Rua Juazeiro, nº 40, Edifício Solar Caribé, Apartamento nº 102, Itapuã, Salvador/BA.

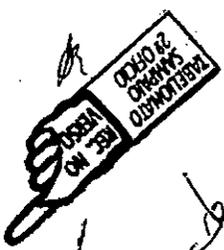
OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar contratos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judica' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Procuração válida até 14 de agosto de 2020

Salvador, 14 de agosto de 2019


Herbert Lima de Sousa
Outorgante


Weverton Erlan Santos Figueiredo
Outorgante




000104

000105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16216933 76 21/04/2008

WEVERTON ERLAN SANTOS FIGUEIREDO

WELLINGTON TENORIO FIGUEIREDO

ELIAN DA HORA SANTOS FIGUEIREDO

ITAETE BA 04/02/1986

CER-NAS CM-ITAETE BA

DST-SKDE L-24A F-114 R-009413

Facilita vida do cidadão

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Wevertton Erlan Santos Figueiredo

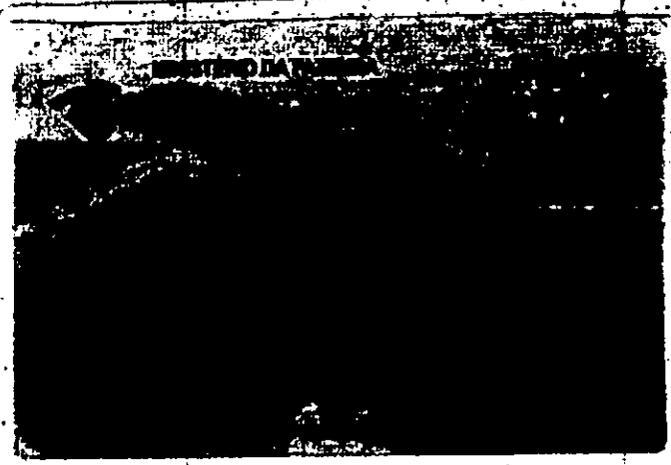
CARTeira DE IDENTIDADE

T
A
B
A

CONFIRMAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUL. 2015

Tabata Silva Mª Barbosa Sampaio
Tabatiana Sampaio 2ª Oficial



T
A
B
A

CONFIRMAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

30 JUL. 2015

Tabata Silva Mª Barbosa Sampaio
Tabatiana Sampaio 2ª Oficial

Prefeitura Municipal de Araci
Estado da Bahia
Setor de Licitações e Contratos
Declaro para os devidos fins e efeitos
Legais que esse documento CONFERE
COM O ORIGINAL
Araci-BA 28 / 01 / 2020

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 03.055.987/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:32 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **A038.0693.AD4A.65B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 13618e20 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 05/05/2020 17:30:27
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524dec5-6bd6-4b23-8b09-76ea683b730e

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



000107



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.055.987/0001-30

Certidão nº: 183599525/2019

Expedição: 13/09/2019, às 08:21:23

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.055.987/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000103

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.055.987/0001-30
Razão Social: IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: AL SALVADOR 1057 SL 1812 ED SALV SHO / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011701464724222684

Informação obtida em 21/01/2020 08:40:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



000109



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 407.208/001-56
CNPJ: 03.055.987/0001-30

Contribuinte: IMPERIVM GESTAO PUBLICA E CONSULTORIA LTDA - ME
Endereço: Alameda Salvador, Nº 1057
SALA 1812 EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-790

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:55:55 horas do dia 14/01/2020.
Válida até dia 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **90FE.7A7C.495D.165F.3DCC.7230.DC26.5777**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Handwritten signatures and initials]